

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

## GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## EDITAL Nº 30/GR/UFFS/2025

## ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 75/GR/UFFS/2024 DE PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS PARA O ANO LETIVO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração do item 4.12 do EDITAL Nº 75/GR/UFFS/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.12 Com base na PORTARIA Nº 3227/GR/UFFS/2023, o período de inscrição, mês de referência e previsão de pagamento deste Edital, ocorrerão da seguinte forma:

I -6		
Mês de Referência	Previsão de Pagamento	
Abril/2024	Maio/2024	
Maio/2024	Junho/2024	
Junho/2024	Julho/2024	
Julho/2024	Agosto/2024	
Agosto/2024	Setembro/2024	
Setembro/2024	Outubro/2024	
Outubro/2024	Novembro/2024	
Novembro/2024	Dezembro/2024	
Dezembro/2024	Dezembro/2024	
Fevereiro/2025	Março/2025" (NR)	
	Abril/2024 Maio/2024 Junho/2024 Julho/2024 Agosto/2024 Setembro/2024 Outubro/2024 Novembro/2024 Dezembro/2024	

<sup>&</sup>quot;\*Não haverá novo período de inscrição, mas o pagamento ocorrerá normalmente para os alunos habilitados." (NR)

Chapecó-SC, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Reitor